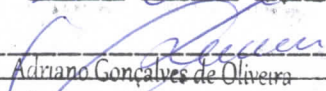


Em 23 / 02 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Nomeia Suplente para substituir
Conselheiros Tutelares no período de
fruição de férias, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI C/C art. 28, Caput da Lei
1.311/99, bem como o art. 2º da Lei nº. 2163/14 de 02 de julho de 1991, e ainda, o Decreto
Municipal nº. 0186, de 10 de fevereiro de 2.022;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 044/2022/SEMTASPM de 10 de fevereiro de
2022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à
Mulher, solicitando a convocação da suplente **LEONITA GUIMARÃES CARVALHO**, em
razão da escala para fruição de férias dos conselheiros titulares: **José Gonçalves Guimarães,**
Gezonita Bezerra da Silva Almeida, Débora Alves dos Santos, Lauro Marques da Silva
Junior e Leonice Costa Luz;

D E C R E T A:

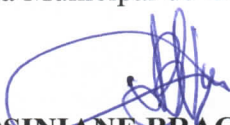
Art. 1º Fica CONVOCADA e NOMEADA a Suplente Sra. **LEONITA GUIMARÃES CARVALHO**, para que se apresente perante o Conselho Tutelar do Município de Gurupi, para dar início às suas atividades como Conselheira Tutelar, **de 1º de março de 2.022 a 28 de julho de 2.022**, em substituição aos Conselheiros Tutelares- titulares, em razão da escala de fruição de férias.

Parágrafo único. A conselheira ora convocada, deverá apresentar-se na sede do Conselho Tutelar, nesta cidade, às 8h30min do dia 1º de março de 2.022. A não apresentação dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo em seguida, o próximo na ordem dos suplentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, autorizado a promover a posse da suplente convocada, e a dar-lhe exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal